

**PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDOS – PROBEM**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA INGRESSO**  
**NAS VAGAS **PROBEM** SEMESTRE LETIVO 2024.1**

**EDITAL 020/2024**

A Direção do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED convoca os candidatos **Pré-Classificados**, abaixo relacionados, para efetuarem o envio da documentação para validação das inscrições nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2024**, envio **SOMENTE** pelo link:

- 1- <https://unifacisa.movidesk.com>
- 2- Login: CPF
- 3- Senha: CPF
- 4- Escolher a opção: cesed.local

<b>CURSO</b>	<b>PROBEM 100%</b>
Arquitetura e Urbanismo – Manhã	LETICIA NASCIMENTO LOURENCO
Design Gráfico - Digital – Noite	GIZELE RENALLY SOUSA MARQUES
	JONNATHAN DANIEL BARBOSA GOMES
Direito – Manhã	ANA LUISA DANTAS GALDINO
Enfermagem – Noite	JAMILLY COSTA DA SILVA
Farmácia – Noite	JAIME ARAUJO DE MELO SILVA
	LUCIELLY SAYANE BARBOSA DE MATOS
	MARIA FERNANDA SOUSA COLACO
Fisioterapia – Manhã	DEBORAH LETICIA FERREIRA DA SILVA
	MARIA VITORIA DOS SANTOS SOUZA
Odontologia – Integral	YASMIM VITORIA DO NASCIMENTO FREIRE
Psicologia – Manhã	BRUNA ESTEFANY COSTA DA SILVA
	GISELLA DE SOUSA BARBOSA
	MARIA CLARA DE QUEIROGA BARBOSA
Psicologia – Noite	ANA KAROLINE PEREIRA DE SOUZA
	BIANCA VITHYA SOUSA ROCHA
Sistemas de Informação – Noite	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA BATISTA

**DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo (a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
4. Comprovante de renda dos últimos 6 (seis) meses do candidato, bem como dos demais componentes do grupo familiar;
5. Declaração de Imposto de Renda dos últimos 3 (três) anos do candidato, bem como dos componentes do grupo familiar;
6. Comprovante de residência no município de Campina Grande/PB para o candidato e todos os demais membros familiares;
7. Histórico Escolar e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º – A comissão do PROBEM poderá solicitar outros documentos que julgar necessário para efetiva comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;

§ 2º – Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 3º – Será automaticamente desclassificado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar na fase de comprovação de documentação, as informações prestadas por ocasião do ato de inscrição;

§ 4º - Em caso de desclassificação de um (a) candidato (a), o CESED convocará para comprovação das informações para efeito de matrícula o primeiro nome constante da lista de espera;

## DA MATRÍCULA

Diante da comprovação da veracidade das informações constantes da inscrição, a matrícula será realizada no dia **01 de março de 2024** e mediante a assinatura, em caso de comprovação confirmada, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com o CESED e do TERMO DE ADESÃO DE ESTUDANTE AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL – PROBEM PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DO CESED/UNIFACISA/ESAC.

Campina Grande, PB – 27 de fevereiro de 2024  
Gisele Bianca Nery Gadelha  
*Diretora-Presidente do CESED*